



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA
Anticorrupção - Transparência - Integridade

FINANÇAS PÚBLICAS

16 de Novembro de 2023 | Edição nº 18 | Distribuição Gratuita | www.cipmoz.org

Análise do Relatório e Parecer da Conta Geral do Estado:

Aumento de gastos não previstos e queda da qualidade de vida dos Moçambicanos marca a execução orçamental de 2022

1. Introdução

Em 2022 verificou-se um aumento de desvios das despesas do Estado em relação ao previsto na lei orçamental, em mais de 30,4 mil milhões de MT. Houve um aumento da dotação orçamental para o nível central, de 65,6% do orçamento global para 70,2%, e uma redução do orçamento para as províncias e para as autarquias, de 14,2 para 7,8 e de 1,4 para e 0,8, respectivamente.

O orçamento destinado à melhoria das condições de vida da população reduziu-se em 60% e, entretanto, aumentou em mais de 200% o orçamento destinado às actividades de cooperação internacional. Os dados são extraídos do Relatório e Parecer da Conta Geral do Estado (RPCGE) 2022, que o foi analisado pelo CIP em resposta à solicitação efectuada pela Assembleia da República - Comissão do Plano e Orçamento.¹

O RPCGE é um documento elaborado pelo Tribunal Administrativo (TA) como entidade de fiscalização do dinheiro público.² Reflecte as auditorias realizadas pelo TA, a análise da CGE e informações complementares concedidas pelos diversos órgãos e instituições do Estado.

Em relação aos indicadores macroeconómicos, o RPCGE 2022 mostra uma redução em mais de 50% das reservas internacionais líquidas, em relação a meta estabelecida no PESOE 2022, aumentando o risco de o país não conseguir cobrir as necessidades de importações.

O documento apresenta, ainda, uma ausência de fundamentações em relação aos níveis baixos de cobrança de receita (incumprimento acima de 50%); redução da contribuição dos megaprojectos, em 2022; o aumento das isenções em direitos aduaneiros, em mais de 700% de 2021 a 2022, o aumento das despesas de funcionamento em relação a despesa total e a redução das despesas de investimento.

O RPCGE 2022 não faz a análise do património do Estado. O TA indica que se foi devido a limitações financeiras que não foram realizadas as auditorias ao património do Estado. O TA refere que o RPCGE foi

¹ Solicitação disponível no anexo I do presente texto.

² De acordo com o número 2 do artigo 230 da Constituição da República compete ao tribunal administrativo fiscalizar previamente a legalidade e cobertura orçamental: fiscalizar sucessiva e concomitantemente os dinheiros públicos e a aplicação destes.

elaborado com base no anexo informativo 7 e no volume IV da CGE. Entretanto estes documentos não se encontram disponíveis³.

A ausência de auditorias e de análise da evolução do património do Estado, por parte do TA, poderá aumentar os riscos de sua apropriação indevida, tendo em conta que o RPCGE 2021 indica que o património do Estado reduziu em cerca de 20%⁴ apenas no ano 2021.

A não disponibilização do RPCGE 2022 em formato electrónico e editável, por parte da Assembleia da República, e a não disponibilização da CGE 2021 (volume III e IV) e CGE 2022 (Volume IV), por parte do Ministério da Economia e Finanças, constituíram uma limitação para a realização da presente análise.

O presente texto está dividido em 8 partes, incluindo (i) a presente introdução ; de seguida (ii), a análise do processo orçamental; (iii) indicadores macroeconómicos; (iv) realização das receitas; (v) execução da despesa; (vi) sector empresarial do estado; (vii) património do Estado; e, por fim, (viii) as conclusões, recomendações e as referências bibliográficas.

2. Processo orçamental

Neste capítulo são analisadas as despesas e as receitas previstas no PESOE 2022 ,aprovado pela AR através da lei nº 6/2021 de 30 de Dezembro. Comparam-se os valores previstos no PESOE 2022, e a execução na CGE 2022, e analisa-se a tendência dos gastos no quinquénio 2018 a 2022.

2.1 Governo continua a gastar mais do que o previsto na lei orçamental

A execução orçamental do ano 2022 mostra que o Governo, à semelhança dos outros anos, ultrapassou os limites orçamentais estabelecidos na lei para as despesas de funcionamento.

Para as despesas de funcionamento, a disparidade entre o previsto no PESOE 2022 e a execução da CGE 2022 foi de 30,4 mil milhões de MT, um desvio de 10,7%. O Governo fez a previsão de 284,9 mil milhões de MT e gastou 315,3 mil milhões de MT, conforme mostra a tabela 1.

Para o caso das despesas de investimento, a situação é oposta. Estava previsto na lei orçamental o valor de 114,7 mil milhões de MT e foram executados 72,6 mil milhões de MT. Um desvio negativo de 42,1 mil milhões de MT, correspondente a 36,7%.

Tabela 1: Despesas e receitas previstas no PESOE e realizadas na CGE (valores em milhões de MT)

Designacao	PESOE 2022	CGE 2022	Desvio	
			Valor	%
Receitas do Estado	293 917	285 692	-8225	-2,8%
Receitas Fiscais	257 532	262 989	5457	2,1%
Despesas do Estado	450 577	427 751	-22826	-5,1%
De Funcionamento	284 908	315 306	30398	10,7%
De investimento	114 703	72 602	-42101	-36,7%
Défi ce orcamental	156 660	142 059	-14601	-9,3%

Fonte: Adaptado pela Autora com base no RPCGE 2022

³ Até o término da presente análise 13 de Novembro 2023, estavam disponíveis no site do MEF³ apenas três volumes da CGE 2021 (volume I e II e III) estando em falta os volumes IV, correspondente a análise do Inventário Geral do Património de Estado.

⁴ CIP. (2023). Valor dos imóveis do estado caiu em 114 mil milhões de MT em apenas um ano. Disponível em: <https://www.cipmoz.org/wp-content/uploads/2023/04/Valor-de-imoveis-do-Estado-1-1.pdf>

As diferenças entre o projetado e o executado têm mostrado, por um lado, que o Governo não elabora estimativas precisas e confiáveis das receitas e despesas e, por outro lado, mostram a falta de comprometimento do Governo na aplicação da lei orçamental.

As diferenças mostram, também, um incumprido da lei orçamental, aumentando a indisciplina fiscal e os desvios de aplicações entre as rubricas de funcionamento e de investimento, sacrificando os sectores que necessitam de maiores investimentos em detrimento de maiores gastos para as despesas correntes⁵.

2.2 Governo reduz orçamento para a melhoria das condições de vida e aumenta orçamento para a cooperação internacional

Das 3 prioridades definidas pelo Governo, a prioridade I - Desenvolver o Capital Humano e Justiça Social - a dotação orçamental estava inicialmente fixada em 142,2 mil milhões de Meticais. Entretanto, ao longo da execução este valor foi reduzido para 56.0 mil milhões de Meticais, uma redução de 60,6% da despesa⁶.

É através desta prioridade que o Governo se propôs a garantir a melhoria das condições de vida da população, através do incremento do acesso e provisão dos serviços sociais básicos, melhoria dos padrões da educação, formação, saúde, protecção social, habitação, bem como da cultura e do desporto.

No tocante aos pilares, houve uma redução de 83,7% na dotação do Pilar I- Reforçar a Democracia, a Reconciliação e Preservar a Unidade e Coesão Nacional. Por sua vez, o Pilar III - Reforçar a Cooperação Internacional - teve um aumento correspondente a 247,0% da dotação do exercício.

A dotação do Pilar II - Promover a Boa Governação e Descentralização- inicialmente fixada em 37,5 mil milhões de Meticais, foi registada, na CGE de 2022, com o valor de 206,8 mil milhões de Meticais, o equivalente a um acréscimo de 451,0%, conforme mostra a tabela 2. Sobre estas alterações, o Governo não apresenta justificação, nem na CGE 2022, nem no Balanço do PESOE de 2022⁷. Não menciona os impactos resultantes da redução do Orçamento em todos os pilares definidos pelo Governo, nem as actividades que não foram realizadas devido a estas reduções. O mesmo sucede com o aumento das dotações nos pilares de boa Governação e Cooperação internacional, o Governo não indica que acções adicionais foram realizadas que justificam o aumento do orçamento em mais de 450%.

Tab 2: Alterações das despesas por prioridades e pilares (valores em milhões de MT)

Prioridades e Pilares		Dotação Inicial Lei PESOE	Dotação final CGE	Alterações	
				Valor	%
Prioridades					
I	Desenvolver o Capital Humano e Justiça Social	142 209	56 079	(86 130)	-60,6%
II	Impulsionar o Crescimento Económico, a produtividade e a Geração de Empregos	202 639	167 126	(35 513)	-17,5%
III	Fortalecer a Gestão sustentável dos Recursos Naturais e Ambiente	36 704	29 144	(7 560)	-20,6%
Pilares					
I	Reforçar a Democracia, a reconciliação e preservar a unidade e coesão Nacional	28066	4585	(23 481)	-83,7%
II	Promover a Boa Governação e Descentralização	37541	206863	169322	451,0%
III	Reforçar a Cooperação Internacional	3419	11864	8445	247,0%
Total		450577	475661	25084	

Fonte: Adaptado pela Autora com base no RPCGE 2022

⁵ A necessidade de melhorar as previsões orçamentais já foi referenciada pelo CIP e analisados os possíveis riscos para as finanças públicas em: <https://www.cipmoz.org/wp-content/uploads/2023/08/Capacidade-de-endividamento-interno.pdf>

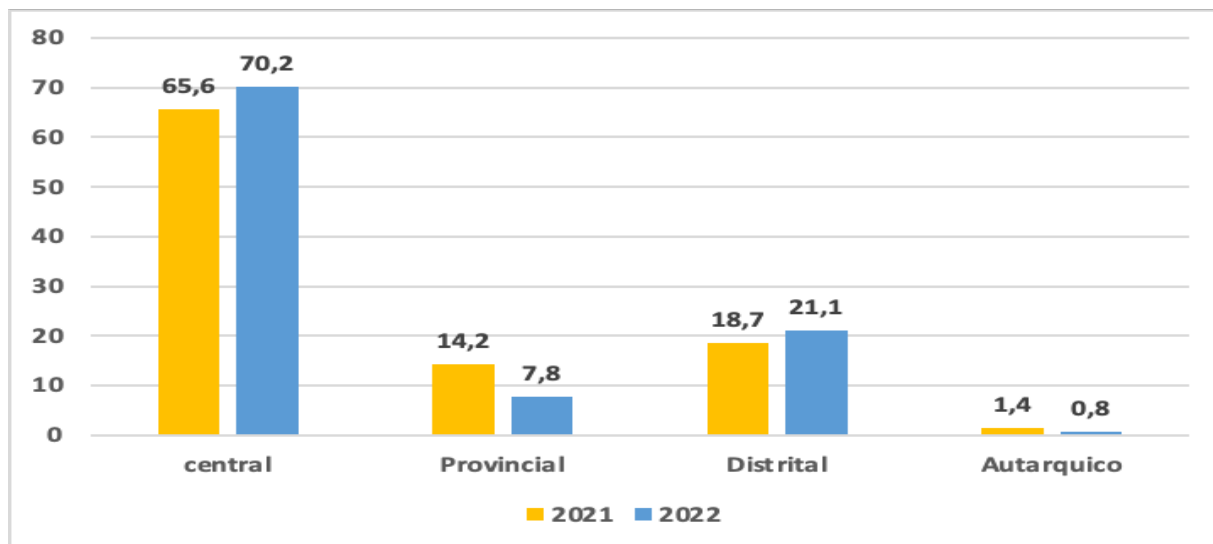
⁶ As prioridades II e III as alterações resultaram em diminuições de 17,5% e 20,6% respectivamente.

⁷ RPCGE 2022

2.3 Orçamento cada vez mais centralizado

Em 2022 o Governo aumentou a dotação orçamental para o nível central de 65,6% do orçamento global para 70,2%. Por sua vez, as províncias e as autarquias tiveram a percentagem de orçamento reduzida, de 14,2 para 7,8 e de 1,4 para 0,8, respectivamente de 2021 para 2022, conforme mostra o gráfico 1

Gráfico 1: Distribuição de dotações por âmbito territorial (em % do orçamento total)



Fonte: Compilação da autora com base nos RPCGE 2018 a 2022

A gestão orçamental cada vez mais centralizada não foi justificada pelo Governo na CGE 2022. Entretanto, este facto mostra que se está diante de um Governo com gestão orçamental cada vez mais centralizada, dificultando a implementação e a fiscalização dos projectos por parte dos distritos e das comunidades beneficiárias. Quando as infra-estruturas são geridas centralmente, o processo de selecção do empreiteiro, entre outros, o distrito, ou da província, não se apropriam da mesma, reduzindo, deste modo, o nível de fiscalização e aumentando os casos de construções de baixa qualidade e até de abandono das obras.

2.4 Mais de 450 milhões de MT da dotação provisional usados para pagamento de salários, reuniões e outras despesas de funcionamento

O PESOE indica a rubrica **Outras Despesas Correntes** que inclui, entre outros, a dotação provisional, que constitui uma provisão para fazer face às despesas não previstas e inadiváveis, sob gestão do ministro que superintende as áreas de Planificação e de Finanças, por forma a permitir a sua afectação em momento oportuno e atempado.

Para 2022 a Lei do Orçamento fez a previsão do valor de 0,22% da despesa total (991,3 milhões de MT⁸) para a despesa provisional. Deste valor, o executivo apenas justificou 472,6 milhões de MT (47,7%), indicando que este foi transferido às diversas instituições e órgãos do Estado, de acordo com as solicitações feitas para reforço de tesouraria, conforme mostra a tabela 3

⁸ A dotação provisional apresenta valores distintos de acordo com os documentos e informação do Governo. Nomeadamente: i) 523.132 milhares de Meticais, segundo o MAPA A - Equilíbrio Orçamental da Lei n.º 6/2021, de 30 de Dezembro, que aprova o PESOE de 2022; ii) 991.269 milhares de Meticais, n.º. 4do artigo 2da mesma lei, prevê-se que a dotação provisional corresponda a 0,22% da Despesa Total; iii) 1.000.000 milhares de Meticais, apresentado pela DNPO; iv) 1.062.355 milhares de Meticais, pelo Governo.

Tabela 3: Alocação da Dotação Provisional no exercício económico 2022 (Valor em Milhares de MT)

ord	Sector de reforço	Finalidade da Alocação	Valor
1	PGR	Capacitação de 75 magistrados do Ministerio público	73 218
2	PGR	Entrada em Funcionamento do Gabinete Central de combate a criminalidade e Gabinete Central de Recuperação de activos	60 000
3	GPM	Libertação do cativo e reforço de dotação orçamental para despesa de funcionamento	20 464
4	casa militar	Duodécimo de Junho/2022 para cobertura do défice apurado no PESOE do sector nas despesas de bens e serviços e viagens para dentro do país	23 473
5	IGF	Funcionamento normal da IGF	85 418
6	COGEDU	Pagamento de despesas da EXPO Dubai 2020	11 610
7	IBE	Despesas de Funcionamento	6 000
8	SEF-Cidade Maputo	Pagamento de Bolsa de Estudo	350
9	MICO	Realização do Conselho Coordenador do Sector	5 000
10	MAEFP	Realização do II Fórum urbano Nacional	53 611
11	IPAJ	Despesas de Funcionamento	13 500
12	SERNIC	Funcionamento da Instituição	120 000
TOTAL			472 644

Fonte: Adaptado pela autora com base no RPCGE 2022

O Governo não respondeu ao TA como foram gastos os remanescentes 518,7 milhões de MT alocados para esta rubrica nem como as despesas com a realização de conselho coordenador, formação de magistrados e despesas de funcionamento, normais nas instituições, são consideradas uma actividade não prevista.

O Governo indicou, ainda, que na dotação provisional foi aplicado o valor de 539,22 milhões de MT para as despesas de investimento, não sendo possível verificar onde foram realizados tais investimentos e não tendo nenhuma nota referente a este valor, tanto na Lei do PESOE assim como na CGE 2022⁹.

Para que casos similares não ocorram, é necessário um maior comprometimento do Governo e um aumento dos níveis de transparência orçamental em relação aos investimentos efectuados com a dotação provisional, um maior acompanhamento por parte do TA da execução destas despesas.

2.5 Omissão na CGE de mais de 12 mil milhões de MT usados para pagamento de salários e remunerações

O orçamento prevê, na rubrica encargos gerais do Estado, o valor para as despesas de capital alocado às instituições para fazer face a contingências. As auditorias realizadas pelo TA verificaram o uso de 12.196.247.267,28 meticais no sector 65A000941 - Despesas de Capital - para o pagamento de salários e remunerações.

O uso deste valor foi omitido da CGE 2022. Desconhecem-se os motivos da omissão e os sectores para os quais foram pagos estes salários.

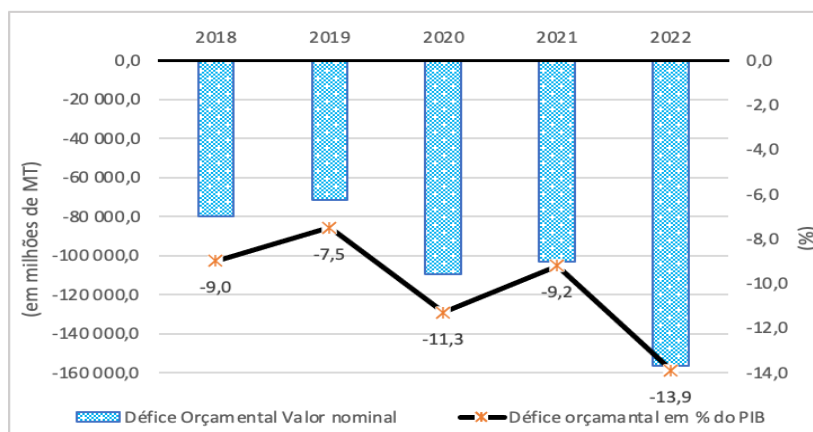
O RPCGE do TA também não fornece detalhes sobre estes pagamentos, remetendo ao Governo o seu esclarecimento.

⁹ RPCGE 2022

2.6 Ano 2022 com maior déficit orçamental dos últimos cinco anos

O RPCGE 2022 mostra que 2022 foi o ano com o maior déficit orçamental dos últimos 5 anos (2018 a 2022). Em termos nominais, o Déficit Orçamental previsto apresentou um crescimento de 95,7%, no período 2018 a 2022. De 2021 para 2022, o déficit apresentou uma evolução de 52,1%, tendo passado de 102,9 mil milhões de MT para 156,7 mil milhões de MT, cerca de cinco vezes maior que a evolução do déficit, de 2018 para 2019, conforme mostra o gráfico 2.

Gráfico 2: Variação do déficit orçamental previsto 2018 a 2022



Fonte: Compilado pela autora com base no RPCGE 2022

O Déficit Orçamental, face ao PIB, conheceu agravamentos. Passou de 7,5% para 11,3% e desta magnitude para 13,9%, nos anos de 2020 a 2022, na mesma sequência. Nos anos de 2018, 2019 e 2021, o indicador era de 9,0%, 7,5% e 9,2%.

3. Indicadores macroeconómicos

3.1 Redução em 50% das Reservas Internacionais Líquidas de 2021 para 2022

As Reservas Internacionais Líquidas (RIL) tiveram, a 31 de Dezembro de 2022, um saldo de 2.763 milhões de dólares norte-americanos, valor que cobre cerca de 3,0 meses de importação de bens e serviços, excluindo a importação de bens e pagamento de serviços dos grandes projectos.

Este rácio é inferior em 50,0%, relativamente à meta de 6,0 meses, estabelecida no PESOE 2022. Esta diminuição representa, pelo segundo ano consecutivo, o incumprimento da meta de 6 meses, estipulada no PQG 2020-2024.

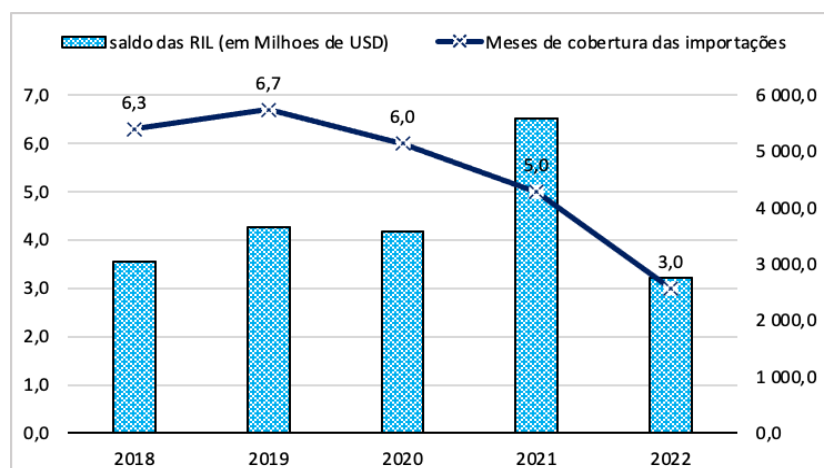
As RIL constituem liquidez adicional ao sistema financeiro. A sua contínua redução pode colocar o país em risco de não poder honrar as suas obrigações e enfrentar dificuldades na importação de bens e pagamento de serviços, o que pode gerar crise cambial e tornar cada vez mais elevado o custo de vida.

A redução das RIL impacta, também, negativamente na confiança dos investidores estrangeiros e nas classificações de crédito internacionais. O país poderá apresentar dificuldades para o fornecimento de divisas para as transações internacionais.

No quinquénio 2018 -2022, as RLI iniciam, com o saldo de 3.041 milhões de Dólares norte-americanos, cobrindo, na altura, 6,3 meses de importações. Porém, de 2019 a 2022, os níveis de resposta às necessidades

de importação de bens e pagamento de serviços, mostraram uma tendência decrescente, conforme ilustra o gráfico 3.

Gráfico 3: Saldo da Reservas Internacionais Líquidas de 2018 a 2022



Fonte: Compilado pela Autora com base no RPCGE 2022

Em 2022, as reservas internacionais indicavam um saldo de 2.763 milhões de dólares norte-americanos, valor para a cobertura de 3 meses de importação de bens e pagamento de serviços.

Uma das causas para a redução das RIL é o baixo nível de exportações do país¹⁰. Moçambique continua sendo um país importador e dependente de outros países para a aquisição de produtos básicos, com destaque para os produtos alimentares.

3.2 Défice da balança comercial está a degradar-se

Moçambique continua na posição de dependência comercial em relação ao mercado externo, refletido no défice da balança comercial que se tem agravado a cada ano.

No quinquénio 2018 a 2022, as exportações foram, em todo o período, inferiores às importações, o que resulta em saldos negativos da Balança Comercial, com registos de -973; -2.084; -2.295; -2.252 e -5.120 milhões de dólares norte-americanos, de 2018 a 2022 ,respectivamente.

As importações, incluindo as dos grandes projectos, registaram 70,3% de incremento, ao variar de 7.834 milhões de dólares norte-americanos para 13.338 milhões de dólares norte-americanos, em 2022, pelos gastos realizados na plataforma flutuante da Coral Sul FLNG, na área 4 da Bacia do Rovuma¹¹.

Como consequência desse incremento, o saldo da Balança Comercial sofreu um agravamento de 127,4%, de 2021 para 2022.

A diferença entre as importações e as exportações é feita de forma separada para os grandes projectos. Entretanto, tanto a análise das exportações para os grandes projectos assim como para as exportações e importações sem grandes projectos, verifica-se um afastamento cada vez maior destes dois indicadores, mostrando um agravamento do défice da balança comercial e aumentado cada vez mais a dependência de outros países na aquisição de bens e serviços. (ver o gráfico 4 a) e b).

¹⁰ O saldo da Balança Comercial sofreu um agravamento de 127,4%, de 2021 para 2022

¹¹ RPCGE 2022

Gráfico 4a) importações e exportações de mega projectos

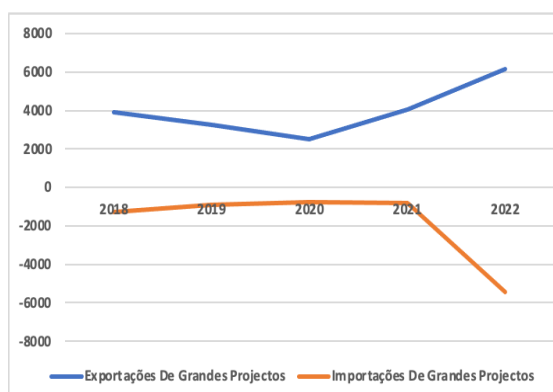
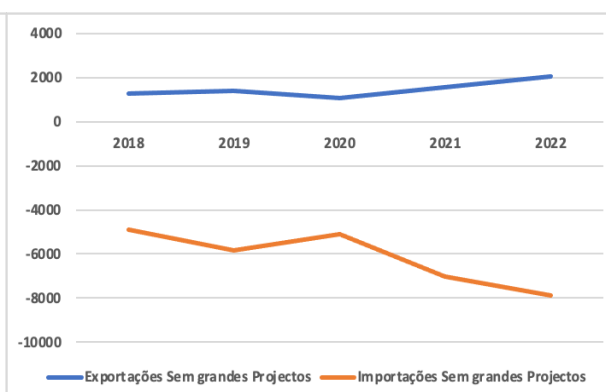


Gráfico 4b) Importações e exportações sem mega projectos



Fonte: Compilado pela autora com base no RPCGE 2022

Para os grandes projectos, gráfico 4a), verifica-se que as importações aumentaram de forma substancial de 2021 para 2022, em 586,1% (de -794 para -5.448 milhões de dólares norte-americanos) e, por sua vez, as exportações também aumentaram neste período, entretanto numa proporção menor em relação ao aumento das importações, cerca de 53%, (de 4.035 para 6.172 milhões de dólares norte-americanos). Este aumento desproporcional das exportações e importações degradou o défice da Balança Comercial em 127,4%, tendo esta agravado de -2.252 para -5.120 milhões de dólares norte-americanos, de 2021 a 2022.

As importações e exportações, sem grandes projectos (ver gráfico 4b) também registaram decréscimos. De 2021 para 2022 a Balança Comercial foi agravada em 6,4%. Passou de -5.493 para -5.844 milhões de dólares norte-americanos.

O défice no saldo da Balança Comercial, ocorrido de 2018 a 2022, constitui um factor negativo para a economia na medida em que foi necessário recorrer às limitadas reservas financeiras do país para cobri-lo.

3.3 Deterioração da qualidade de vida e Incumprimento dos objectivos de desenvolvimento sustentável (ODS)

Moçambique comprometeu-se, em Setembro de 2015, com o cumprimento dos objectivos de desenvolvimento sustentável (ODS), definidos na agenda 2030 da Organização das Nações Unidas. Este compromisso tem como principal objectivo erradicar a pobreza nos próximos 15 anos. Para tal, o Governo deveria incorporar acções com vista ao alcance deste objectivo, nos seus planos e instrumentos de planificação, devendo ainda fiscalizar o seu desenvolvimento e criar estratégias para o seu alcance.

Entretanto, para além de alguns destes indicadores estarem longe do seu cumprimento¹², passados oito anos Moçambique não possui um mecanismo para a identificação e quantificação na planificação e orçamentação das acções que têm em vista o alcance dos ODS¹³.

¹² Objectivo 8.1 crescimento anual do PIB de pelo menos 7%/ano. De 2018 a 2022 Moçambique teve um crescimento médio de 2,12% muito longe da meta estabelecida no ODS

Objectivo 1.1 erradicar a pobreza extrema. O valor fixado pela ONU para definir pessoas que vivem na situação de pobreza extrema é de uma renda diária inferior a 1,90 USD por dia. Moçambique encontra-se ainda na situação de pobreza extrema tendo famílias com um rendimento de 1,61USD/Dia.

¹³ RPCGE 2022 página III - 4

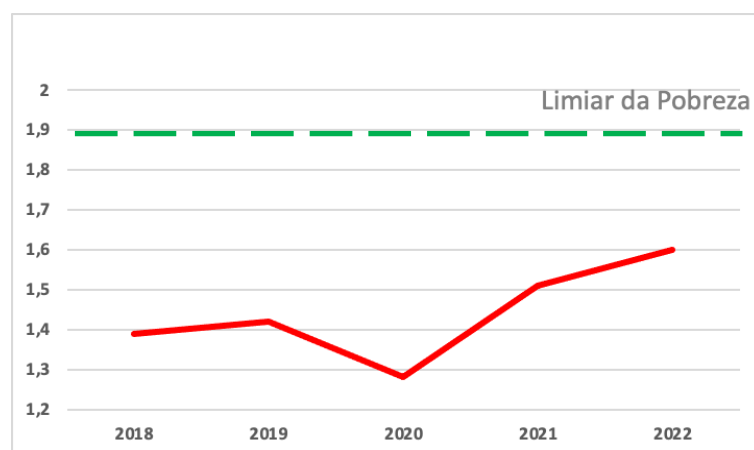
Não existem, no PESOE 2022 e na CGE 2022, actividades concretas que respondam aos ODS, nem um orçamento específico alocado para as acções relacionadas aos ODS. Este facto torna difícil a implementação de acções, medição do impacto e alcance das metas, fazendo com que muitos dos 17 ODS não sejam alcançados até 2023.

Os baixos níveis de crescimento económico de Moçambique (média de 2,12% nos últimos cinco anos), associado ao crescimento rápido da população (média de 2,66% nos últimos cinco anos), tem reduzido os níveis de emprego formal o que leva à deterioração da qualidade de vida dos moçambicanos.

Apesar de um crescimento de 15,1%, no PIB per Capita, de 2018 a 2022, este é insuficiente para impulsionar melhorias na qualidade de vida. Esta realidade está reflectida no último Relatório do Desenvolvimento Humano, 2021/2022, do PNUD que coloca Moçambique no grupo dos dez países do mundo com os mais baixos níveis do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), ocupando a 185ª posição, de um total de 191 países analisados¹⁴.

Por outro lado, a contracção da economia nacional, que se verifica desde 2018, tem contribuído para colocar muitas famílias abaixo do limiar da linha da pobreza, com uma média diária inferior a 1,90 dólares norte-americanos. Conforme ilustra o gráfico 5.

Gráfico 5: Limiar da pobreza 2018 a 2022



Fonte: Compilado pela autora com base no RPCGE 2022

O rápido crescimento da população tem sido uma barreira para que o Governo alcance nível de PIB per capita maiores e reduza as desigualdades sociais no país, sendo fundamental que se adotem políticas públicas abrangentes e eficazes que, por sua vez, requerem recursos financeiros e um compromisso político de longo prazo para que se atinjam as metas estabelecidas.

3.4 Manutenção de taxas de juros mais elevadas da África subsaariana

Em 2022, o Comité de Política Monetária (CPMO) do Banco de Moçambique (BM), decidiu aumentar a Taxa do Mercado Monetário Interbancário de Moçambique (Taxa MIMO), numa magnitude acumulada de 400 pontos base (pb), passando para 17,25%, com o objectivo de assegurar o retorno da inflação para um dígito, a médio prazo, num contexto em que se perspectivava a manutenção da volatilidade dos preços dos produtos energéticos e dos alimentares¹⁵.

¹⁴ RPCGE 2022

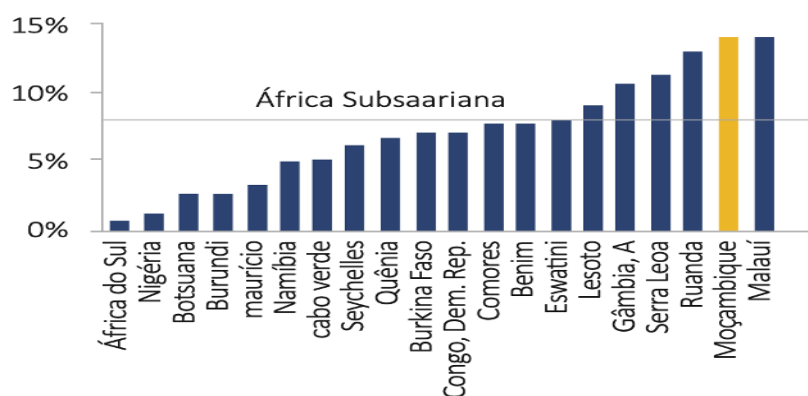
¹⁵ Banco de Moçambique. (2023). Conjuntura económica e perspectivas de inflação.

O aumento da taxa de juro de referência penaliza a economia real, reduzindo alguns indicadores macroeconómicos, como é o caso do crescimento económico, produção, níveis de investimento e das exportações e importações.

Em vez de depender apenas do aperto monetário, o Governo poderia ajustar as suas políticas fiscais para combater a inflação. Isto envolveria cortar gastos do Governo para reduzir as pressões inflacionárias.

A implementação da política monetária restritiva, por via de aumento das taxas de referência, tem sido usada pelo Banco de Moçambique desde 2021. Aumentou, desde Janeiro de 2021, de 10,25% para 17,25%, em Setembro de 2023. Este aumento constante da taxa de juro de política monetária colocou Moçambique com as taxas de juro reais mais elevadas da África Subsaariana, com uma média de 7,5%¹⁶, conforme mostra o gráfico 6.

Gráfico 6: Taxa de juro real (2021) África subsaariana



Fonte: Banco Mundial, 2023

O aumento constante das taxas directoras, pelo Banco de Moçambique, tem dificultado o acesso ao crédito na economia, afectando às famílias e empresas.

Devido aos elevados índices de informalidade das empresas e do défice de garantias bancárias, cerca de dois terços da população adulta está excluída do sistema financeiro e do acesso ao crédito. O aumento das taxas de juro tem elevado o custo do crédito e limitado cada vez mais o acesso. Com o aumento em mais de 700 pontos da taxa de juros de referência, entre Janeiro de 2021 e Setembro de 2022, o crédito nominal reduziu de 9%, em 2020, para 6%, em 2021, e 5% em 2022¹⁷.

O sector privado tem-se ressentido bastante das altas taxas de juro. Este tem sido um dos principais constrangimentos para o desenvolvimento das pequenas e médias empresas. Em Moçambique, o crédito ao sector privado (cerca de 22% do PIB) é inferior à média subsaariana, de 38% do PIB, e, só 10% das empresas nacionais tem um empréstimo bancário, contra 20% na África Subsaariana¹⁸.

¹⁶ Banco Mundial. (2023). Actualidade económica de Moçambique. Moldando o futuro. O papel dos serviços no crescimento económico e geração de emprego. Disponível em: <https://documents1.worldbank.org/curated/en/099559003092327850/pdf/IDU0e15297f30e50e04e050b25c0071917a72e9e.pdf> acessado a 3 de Outubro de 2023

¹⁷ Banco Mundial. (2023). Actualidade económica de Moçambique. Moldando o futuro. O papel dos serviços no crescimento económico e geração de emprego.

¹⁸ Banco de Moçambique. (2023). Conjuntura económica e perspectivas de inflação.

4. Análise das Receitas do Estado

4.1 Redução da contribuição dos megaprojetos na receita do Estado e no PIB em 2022

Para o ano 2022, a receita total cobrada aos megaprojetos foi de 27,57 mil milhões de MT, menos 590 milhões de MT em relação à receita arrecadada em 2021¹⁹.

Não foi possível fazer a análise das empresas que reduziram a sua contribuição de modo a ter a redução na contribuição geral pois o Governo, na CGE 2022, não fornece os detalhes referente ao valor que cada empresa contribuiu em 2021²⁰.

Para 2022 o detalhe da contribuição dos mega projectos apresenta-se na tabela 4. Esta mostra que existem empresas que têm um nível de contribuição de IRPC menor em relação ao IRPS, o que significa que os trabalhadores pagam mais impostos que a própria empresa. É o caso da Vulcan Moçambique, que pagou ao Governo 312,4 milhões de MT em impostos e os trabalhadores contribuíram com 1.335,7 milhões de MT, quatro vezes acima da contribuição feita pela empresa. Este facto que pode ser justificado pelas elevadas isenções que as empresas recebem.

Tabela 4: Contribuicao dos mega projectos para a receita do Estado 2022

ord	Sector/Empresa	IRPC	IRPS	IVA	IPM	Receitas co	taxa de con	Dividendos	I. Selo	Outros imp	Total	peso (%)
I	Sector de Exploração de Gás	5 216 436	730 885		470 040					209 176	6 626 537	24
1	Sazol Petroleum temane Lda	3 431 247	300 696		4 119 612						7 851 555	15,1
2	Sazol Petroleum Mozambique Lda	11 804	25 896								37 700	0,1
3	Mozambique Rovuma venture	1 211 889	22 602		50 427					208 095	1 493 013	5,4
4	Anadarko	561 496	381 691							1 081	944 268	3,4
II	Outros sectores	3 988 810	1 380 454	476 789	383 318	1 685 825	1 011 495	3 259 123	116	2 671	12 188 601	44,2
5	Kanmare	452 250	585 392	183 733	383 318					2 671	1 607 364	5,8
6	Hidroeléctrica de Cahora Bassa	2 727 031	697 009	293 056		1 685 825	1 011 495	3 259 123	114		9 673 653	35
7	Mozal	809 529	98 052						2		907 583	3,3
III	Sector de Exploração de carvão	2 748 454	1 431 327		4 562 841					12 316	8 754 938	31,8
8	Vulcan Mozambique Lda	312 397	1 335 710		3 912 181					290	5 560 578	20,2
9	ICVL- Minas de Benga	2 220 089	29 721		157 411					5 570	2 412 791	8,8
10	Jindal - ISPL	215 968	65 896		493 249					6 456	781 569	2,8
	Total da receita cobrada	11 953 700	3 542 666	476 789	5 416 199	1 685 825	1 011 495	3 259 123	116	224 164	27 570 077	100

Fonte: Adaptado pela autora com base no RPCGE 2022

Quanto ao peso dos sectores na arrecadação, o de "Outros Sectores" é o mais representativo, com 44,2%. Neste sector, a HCB foi a mais contributiva, com 35,1%. Os restantes sectores de produção participaram com 31,8%, Sector de Exploração de Carvão, e 24,0%, o de Exploração de Gás.

¹⁹ Em 2021 foi arrecadado de receitas dos megaprojetos 28,16 mil milhões de MT

²⁰ RPCGE 2022

4.2 Níveis de incumprimento de mais de 50% na cobrança das receitas próprias de 2021 para 2022

4.2.1 Receitas Próprias de Organismos e Instituições da Administração Central

Em 2022 os organismos e instituições do Estado de âmbito central colectaram 5.558,4 milhões de meticais, de uma meta de 6.806,6 milhões. meticais. Estas cobranças representam 81,7% do programa estabelecido, significando um incumprimento de 18,3%.

As instituições com níveis de cobranças abaixo de 50% são: Ministério da Terra e Ambiente; Agência de Desenvolvimento do Vale do Zambeze; Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural; Ministério do Mar, Águas Interiores e Pescas, com 46%, 42%, 46,3% e 44,2%, respectivamente.

O Ministério dos Recursos Minerais e Energia e o Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos têm um nível de execução de cobrança de receitas próprias mais baixo de todas as instituições de nível central, com 6,2 e 3,3%, respectivamente.

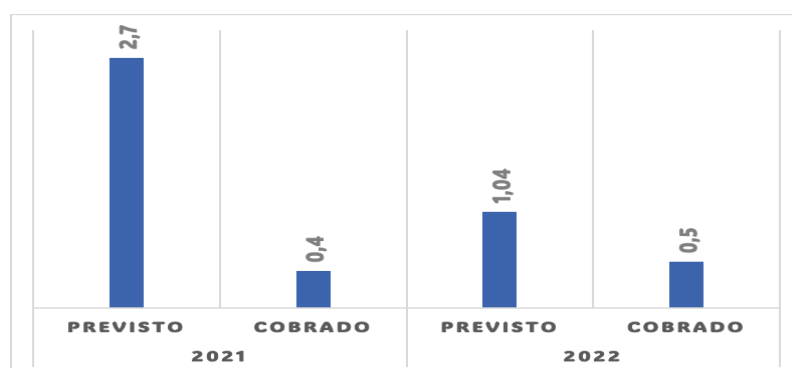
A CGE 2022 não apresenta as justificações para um nível de execução baixo por parte destas instituições. Este aspecto mostra que para além da falta de transparência, por parte do Governo, existe uma deficiente previsão das receitas a arrecadar.

4.2.2 Receitas Próprias de Administração Provincial

Nas Receitas Próprias de Administração Provincial, de uma previsão de 1.044,9 milhões de meticais, a colecta foi de 500,6 milhões. (47,9%) e a parte não cobrada foi de 544,4 milhões de meticais, (52,1%).

O gráfico 7 mostra que o nível de previsão e de execução, a nível provincial, reduziu, de 2021 para 2022. Dos 2,7 mil milhões de MT previstos para 2021, apenas foram cobrados 0,4 mil milhões e, para 2022, dos 1,04 mil milhões previstos, apenas foram cobrados 0,5 mil milhões.

Gráfico 7: Valores previstos e cobrados de receitas próprias na administração provincial 2021 e 2022



Fonte: Adaptado pela autora com base no RPCGE 2022

A províncias com uma execução baixa são Niassa e Manica. Niassa teve uma execução de 8%. Dos 53,4 milhões previstos para a cobrança, foram arrecadados 4,3 milhões. E a província de Manica teve uma execução de 3,9%. Dos 179,3 milhões previstos, foram arrecadados 6,96 milhões. Conforme mostra a tabela 5.

Tabela 5: Receita própria prevista e arrecadada e nível de cobrança por província (valores em milhares de MT)

Ord	Província	Previsão	Cobrança		
			Valor	Realização	Peso (%)
1	Niassa	53 384	4 263	8,0	0,9
2	Cabo Delgado	100 483	39 172	39,0	7,8
3	Nampula	15 768	18 376	116,5	3,7
4	Zambézia	20 076	6 936	34,5	1,4
5	Tete	146 727	80 407	54,8	16,1
6	Manica	179 302	6 961	3,9	1,4
7	Sofala	88 482	56 983	64,4	11,4
8	Inhambane	14 916	9 432	63,2	1,9
9	Gaza	57 778	11 144	19,3	2,2
10	Maputo	61 333	25 279	41,2	5,1
11	Cidade Maputo	306 703	241 616	78,8	48,3
Total		1 044 952	500 569	47,9	100,0

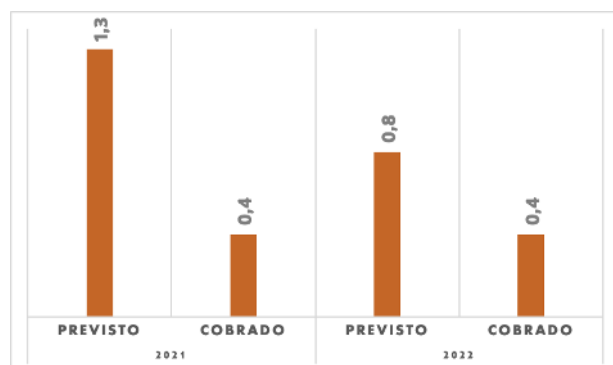
Fonte: Adaptado pela autora com base no RPCGE 2022

4.2.3 Receitas Próprias instituições de nível distrital

Em 2022, os organismos e instituições de nível distrital, de uma previsão de 0,8 mil milhões de meticais, cobraram 0,4 mil milhões, o que representa 58,0% da meta. (ver gráfico 8.)

Não foram colectados 342,9 milhões de meticais, que representam um incumprimento de 42,0%, em violação do estatuído no n.º 3 do artigo 26 da Lei do SISTAFE²¹, segundo o qual os montantes previstos da receita constituem limites mínimos a serem cobrados no correspondente exercício.

Gráfico 8: valores previstos e cobrados de receitas próprias na administração provincial 2021 e 2022



Fonte: Adaptado pela autora com base no RPCGE 2022

O gráfico 8 mostra ainda que nos dois anos, 2021 e 2022, os montantes programados sempre foram superiores às cobranças, impondo-se a melhoria dos mecanismos de planificação e de cobrança.

²¹ Lei n.º 14/2020, de 32 de Dezembro, que estabelece os princípios e normas de organização e funcionamento do Sistema de Administração Financeira do Estado (SISTAFE),

4.3 Benefícios fiscais – Isenções em direitos aduaneiros aumentam em mais de 700% de 2021 a 2022

Nos termos do artigo 2 do Código de Benefícios Fiscais, aprovado pela Lei n.º 4/2009, de 12 de Janeiro, são benefícios fiscais as medidas que impliquem a isenção ou redução do montante a pagar de impostos em vigor, com o fim de favorecer as actividades de reconhecido interesse público, bem como incentivar o desenvolvimento económico do país.

Apesar de o valor global dos benefícios fiscais ter reduzido, de 2021 a 2022, de 34,1 mil milhões de MT para 31,1 MM MT, destaca-se o aumento em 83,4% dos benefícios no IRPC, que passou de 8,18 mil milhões de MT para 15,0 mil milhões de MT, e o aumento de benefícios em direitos aduaneiros em 710,6%, passando de 679 milhões de MT, em 2021, para 5.504 milhões de MT, em 2022.

Analisando o quinquénio 2018 a 2022, observa-se que o benefício do IRPC tem aumentado. Passou de 4 656 milhões de MT, em 2019, para 15 009 milhões de MT, em 2022 conforme mostra o gráfico 9a)

Em relação aos benefícios de direitos aduaneiros, também mostraram uma tendência crescente de 2018 a 2020. Reduziu em 89%, de 2020 para 2021, (de 6 161 milhões para 679 milhões) e um aumento para 5.504, em 2022, conforme mostra o gráfico 9b)

Gráfico 9a): Evolução dos benefícios fiscais em IRPC de 2018 a 2022

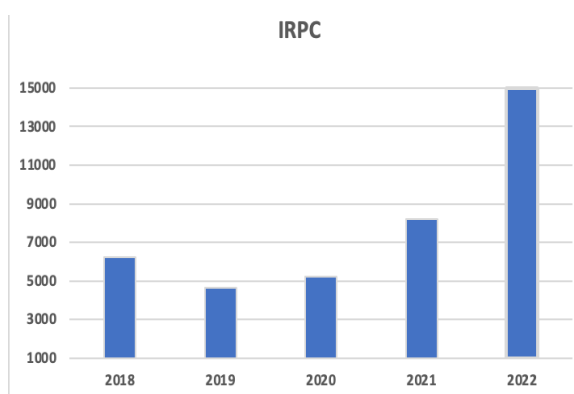


Gráfico 9b): Evolução dos benefícios fiscais em direitos Aduaneiros de 2018 a 2022



Fonte: Adaptado pela autora com base no RPCGE 2022

Tendo em conta os objectivos traçados para os benefícios fiscais (favorecer as actividades de reconhecido interesse público e incentivar o desenvolvimento económico do país) é importante e urgente que o Governo melhore os níveis de transparência na atribuição dos benefícios fiscais indicando, na CGE e nos balanços do PESOE, os nomes das empresas, partidos políticos e indivíduos que beneficiam destes direitos e o seu tempo de vigência.

É importante, também, que o Governo faça uma análise sobre os benefícios fiscais concedidos, de modo a aferir se o objectivo para os quais estes foram criados está a surtir os devidos efeitos, o impacto dos benefícios fiscais para o desenvolvimento do país e para o cidadão.

5. Análise das Despesas

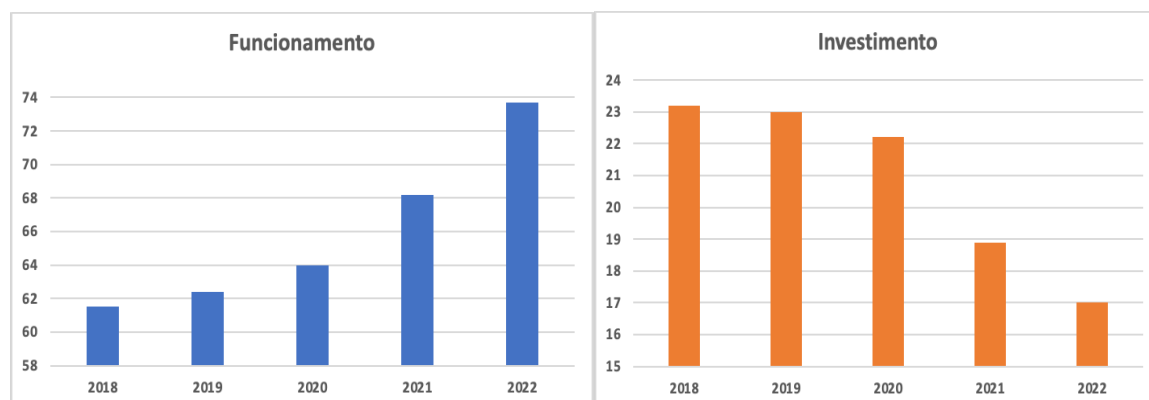
5.1 Aumento das despesas de funcionamento e redução nas despesas de investimento

A análise das despesas de funcionamento e de investimento, de 2018 a 2022, mostra que neste período as Despesas de Funcionamento foram sempre superiores às de Investimento. O peso das despesas de funcionamento sobre a despesa total tem aumentado ao longo dos anos, tendo passado de 61,5%, em 2018, para 73,7%, em 2022.

Em contrapartida, o peso das despesas de investimento sobre a despesa total tem reduzido ao longo dos anos, tendo passado de 23,2%, em 2018, para 17,0%, em 2022.

Gráfico 10a): evolução das despesas de Funcionamento em % da despesa total de 2018 a 2022

Gráfico 10b): evolução das despesas de Investimento em % da despesa total de 2018 a 2022



Fonte: Adaptado pela autora com base no RPCGE 2022

Nominalmente, as dotações finais da despesa, nos últimos cinco anos, observaram um incremento de 51% (de 289.890 milhões de MT para 437.751 milhões de MT), tendo o crescimento das dotações das despesas de funcionamento se situado em 77% (de 178.187 milhões em 2018 para 315.306 milhões em 2022), superando em cerca de dez vezes o crescimento da despesa de investimento, que foi de apenas 8,1% (de 67.151 milhões de MT para 72.602 milhões de MT de 2018 a 2022).

O ano 2022 continuou a ser de gastos do Governo, principalmente na rubrica da despesa de funcionamento que consome cerca de 63% da despesa total.

De entre as despesas de funcionamento, o destaque vai para a despesa com o pessoal, que aumentou em 15,1%, de 2021, para 2022 (de 134,1 mil milhões de MT para 154,4 MM MT); as transferências correntes, que para além de constituírem um risco fiscal para as finanças públicas, pelo crescente número de pensionistas associado à insustentabilidade do fundo de pensões e a falta de transparência na gestão dos fundos, teve um aumento de 20,6%, de 2021 para 2022 (de 28,6 MM MT para 34,5 MM MT).

Tendo em conta o quinquénio 2018 a 2022, as rubricas com maior percentagem de despesa foram, nomeadamente, as despesas com o pessoal, bens e serviços, encargos da dívida e transferências correntes (estas 4 rubricas consomem cerca de 55% de toda a despesa pública).

Este aumento desproporcional da despesa de funcionamento em relação ao investimento mostra que o país está a caminhar para uma estrutura de despesas maioritariamente consumista, negligenciando o investimento, principalmente dos sectores sociais como é o caso da educação e da saúde.

5.2 Mais de 84% da despesa de investimento é executada a nível central – despesa de investimento cada vez mais centralizada

As despesas de investimento, executadas em 2022, foram de 72.602,2 milhões de meticais, dos quais 60.710,7 milhões (83,6%), no âmbito central, 6.401.078 milhares de meticais (8,8%), no provincial, 3.726.793 milhares de meticais (5,1%), no distrital 1.763.627 milhares de meticais e (2,4%) no Autárquico.

Estes números mostram uma concentração do orçamento de investimento no nível central, tanto para as despesas de investimento interno assim como para as despesas de investimento com orçamento externo. Ver gráfico 11 a) e b).

Gráfico 11a): Despesas de investimento Interno por âmbito

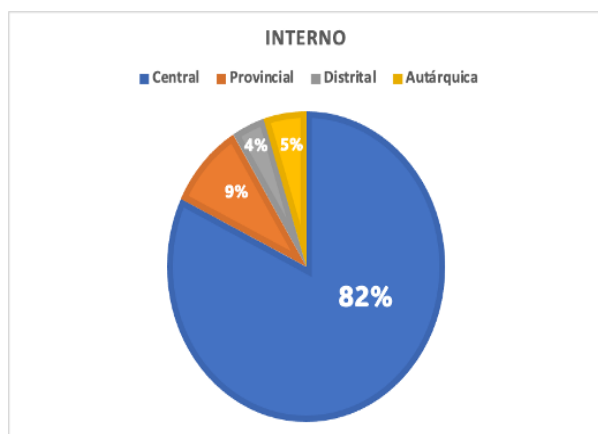
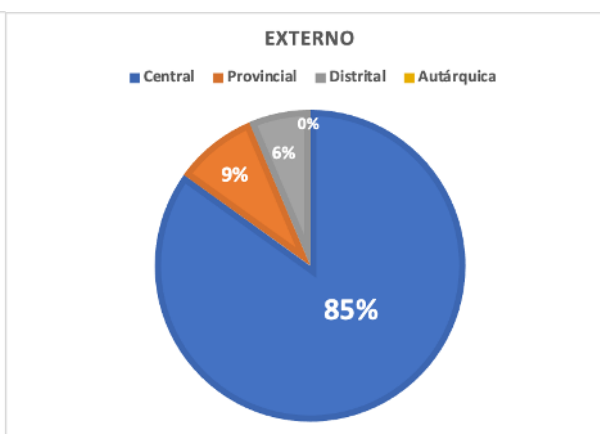


Gráfico 11b): Despesas de investimento Externo por âmbito



Fonte: Adaptado pela autora com base no RPCGE 2022

O gráfico 11a) mostra que as despesas realizadas com recursos internos foram de 35.825,7 milhões de meticais, dos quais 29.462.737 milhares de meticais, representando 82,2%, de âmbito central, 3.208,4 milhões de meticais, 9,0%, do provincial, 1.390,9 milhões de meticais, 3,9%, do distrital e 1.763.627 milhares de meticais, 4,9%, do autárquico.

Quanto ao financiamento externo (representado pelo gráfico 11b), do valor total de 36.776, 5 milhões de meticais, foram gastos 31.247,9 milhões, a nível central, 3.192,7 milhões de meticais, no provincial e 2.335,9 milhões de meticais, no distrital, com pesos de 85,0%, 8,7% e 6,4%, respectivamente.

As despesas de investimento Interno e Externo, de âmbito central, apresentaram os pesos de execução financeira de 82,2% e 85,0%, respectivamente.

A concentração das despesas de investimento no nível central dificulta a fiscalização e o apropriamento das obras pelos distritos e pelas comunidades, uma vez que estas não são incluídas no processo de *procurement* e realização das obras, fazendo com que algumas obras, como escolas, sejam construídas em locais com pouca população e fique uma infra-estrutura subaproveitada.

6. Sector Empresarial do Estado

6.1 Governo injectou 3,6 mil milhões de MT nas empresas LAM e TMCel em 2022

O sector empresarial do Estado continua a constituir um risco para as finanças públicas. Para além de apresentarem constantemente resultados líquidos negativos, continuam recebendo financiamento por via de acordos de retrocessão²² e a transferência dos dividendos tem sido insignificante²³. Entretanto o Governo continua a injectar capital nestas empresas.

A falta de transparência na gestão dos fundos destas empresas é manifestada pela ausência de um plano e relatório do sector²⁴ onde poderiam ser apresentados os resultados e a estratégia de actuação de cada uma delas de modo a reverter a situação de deficitária e gerar rendimentos para o Governo.

Em 2022, o Governo continuou injectando capital para as empresas públicas, como se mostra na tabela 6. De 2021 a 2022, as participações do Estado e/ou IGEPE registaram um aumento de 3.245,1 milhões de Meticais

Tabela 6: Alterações no capital social das empresas em 2022

Empresas	Capital Social			
	2021	2022	Variação	
	Valor	Valor	Valor	%
Correios de Moçambique EP.	5 718	-	(5 718)	-100
LAM, SA	1 610 523	1 710 523	100 000	6,2
Tmcel - Moçambique Telecom, SA	10 570 400	14 075 702	3 505 302	33,2
Total	12 186 641	15 786 225	3 599 584	23

Fonte: Adaptado pela Autora com base no RPCGE 2022

A Tmcel, SA teve o seu capital social aumentado, de 10,6 mil milhões de MT, em 2020, para 14,1 mil milhões em 2021; a LAM, SA., também aumentou o seu capital social de 1,6 mil milhões, em 2020, para 1,7 mil milhões, em 2021. Estes aumentos aconteceram apesar dos constantes resultados líquidos negativos destas empresas.

As alterações no capital social de empresas, ocorridas no ano 2022, são indicadas no RPCGE como resultado da extinção da empresa Correios de Moçambique, E.P. através do Decreto n.º 32/2021, de 13 de Maio,

Para o caso das Linhas Aéreas de Moçambique, SA, devido à necessidade de pagamento de diversas despesas inadiáveis - devido à situação económica e financeira- o accionista Estado, de modo a assegurar a continuidade das operações da companhia, tem realizado aportes de capital, disponibilizando valores para o

²² O risco para as finanças públicas já se está a materializar uma vez que no ano 2021 foi marcado pela conversão de parte das dívidas dos acordos de retrocessão, facto que permitiu a empresa Electricidade de Moçambique (EDM) aumentar o seu capital social em 734%, passando de 6,2 mil milhões, em 2020, para 51,7 mil milhões, em 2021

²³ Persistem as empresas públicas e participadas que não distribuem os seus dividendos. Das 65 empresas participadas apenas 9, correspondente a 13,8%, distribuem os seus dividendos. Este facto coloca em risco os cerca de 98,68 mil milhões de MT de participações do Estado

²⁴ A falta da informação, na CGE, da situação líquida das empresas públicas e municipais que beneficiam de subsídios do Orçamento do Estado é violação do disposto no artigo 49 do SISTAFE, segundo o qual a Conta Geral do Estado deve ser elaborada com clareza, exactidão e simplicidade, de modo a possibilitar a sua análise económica e financeira, com base nos princípios e regras de contabilidade em vigor aplicáveis à administração pública e indicia a prática das infracções financeiras previstas nas alíneas b) e c) do n.º3 artigo 98 da Lei n.º. 14/2014, de 14 de Agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 8/2015, de 6 de Outubro.

pagamento de diversas despesas inadiáveis, tais como o pagamento à IATA, fornecedores de peças e sobressalentes para os aviões, etc. Sem o apoio financeiro do Estado a empresa deixaria de operar.

Neste contexto, e para fazer face ao pagamento daquele tipo de despesas, o Estado moçambicano injectou a quantia de 100 milhões de meticais, tendo os acionistas, em sede da Assembleia Geral Extraordinária realizada aos 20 de Outubro de 2022, deliberado que o valor era a título de aumento do capital social.

7. Património do Estado

7.1 TA não faz a análise da evolução do valor do Património do Estado devido a limitações financeiras

O RPCGE 2022 é bastante resumido no capítulo sobre património do Estado. Não apresenta o detalhe da análise global da situação patrimonial do Estado, no exercício económico 2022, principalmente para as empresas públicas e autarquias, à semelhança da análise feita no RPCGE 2021.

O TA justifica que a ausência de informação se deveu a não realização de auditorias de verificação física dos bens, visando o confronto dos registos contabilísticos com as existências físicas, assim como avaliar o seu estado de conservação, devido a limitações financeiras.

Refere, ainda, que se pronuncia com base no anexo informativo 7 da CGE de 2022. Entretanto este anexo não disponível ao público. Não estão disponíveis os Mapas Consolidados e seus Resumos, os Inventários dos organismos e instituições da administração directa do Estado, incluindo os institutos e fundos públicos com autonomia financeira (Sub-anexos 7.3 a 7.7), dos Órgãos de Governação Descentralizada Provincial (Sub-anexo 7.3-OGDP), das Empresas Públicas (Sub-anexo 7.8) e das Autarquias Locais (Sub-anexos 7.9 e 7.10).

De uma forma geral, o TA não fez a análise do volume IV da CGE 2022 referente ao património do Estado. E, tendo em conta a indisponibilidade do documento²⁵, a análise, pelo CIP, da evolução do património do Estado, nos anos 2021 a 2023, ficou limitada.

A falta de transparência na gestão do património do estado já foi referenciada pelo CIP através do artigo que mostra a tendência decrescente do património do estado e o alerta em relação ao risco de delapidação dos imóveis da empresa em processo de liquidação, Correios de Moçambique²⁶. Esta empresa reduziu, apenas no ano 2021 o seu valor em mais de 114 mil milhões de MT.

A deficiente publicação dos volumes referentes ao património do Estado, Volume IV da CGE tem mostrado um total desinteresse do Governo na análise deste sector.

7.2 Desaceleração do processo de registo dos imoveis a favor do Estado

O ano 2022 registou menos imóveis a favor do Estado. A tabela 7 mostra que nos anos de 2018 a 2021, foram registados 193, 201, 195 e 163 imóveis a favor do Estado, respectivamente. E, em 2022, foram registados apenas 52 imóveis, menos da metade da média dos registos efectuados nos últimos quatro anos.

²⁵ O CIP, apoiando-se à lei do direito a informação, solicitou ao MEF e à Direcção Nacional do Património de Estado (DNPE), no dia 9 de Dezembro de 2022, através Carta enviada ao MEF N.Ref.C.493/EC/2022 de 9 de dezembro e Carta enviada a DNPE N.Ref.C.492/EC/2022 de 9 de Dezembro de 2022, os anexos informativos, concretamente o volume IV, e a explicação dos motivos da variação do património do Estado. Contudo não obteve resposta. Até então (10 de Novembro de 2023) continua ausente, no site do MEF, o volume correspondente à variação do património do Estado. A mesma solicitação foi efectuada em Outubro 2023 ao director nacional de planificação e orçamento, na reunião de apresentação da proposta do PESOE 2024, entretanto o mesmo não foi partilhado.

²⁶ CIP (2023). Valor de imóveis do Estado caiu 114 mil milhões de meticais em apenas um ano. Disponível em: <https://www.cipmoz.org/wp-content/uploads/2023/04/Valor-de-imoveis-do-Estado-1-1.pdf> e CIP (2021). Imóveis da correios de Moçambique custam 805 mil meticais cada um? Há risco de dilapidação dos cerca de 170 imóveis da empresa extinta pelo Governo. Disponível <https://www.cipmoz.org/wp-content/uploads/2021/10/Imoveis-da-Correios-de-Moçambique.pdf>

Tabela 7: Evolução do registo dos imoveis do estado 2028 a 2022

Anos	Até 2017	2018	2019	2020	2021	2022	Total
Imóveis Identificados	29 304	77	233	641		6	30 261
Imóveis inventariados	16 879	2 487	3 253	379	509	516	24 023
Imóveis registados a favor do Estado	4 922	193	201	195	163	52	5 726

Fonte: Adaptado pela autora com base no RPCGE 2022

Considerando o elevado número (24.535) de imóveis que carecem de registo/regularização da situação jurídica, os registos acima mostram uma desaceleração do processo, colocando em risco de apropriação indevida dos diversos imóveis espalhados pelo país.

8. Conclusões

O RPCGE 2022 apresenta uma análise bastante resumida das receitas e despesas do Governo, incluindo a análise do património do estado. Os indicadores macroeconómicos, como as reservas internacionais líquidas, a balança comercial e as taxas de juro, não apresentam fundamentações para a sua redução.

O Governo não apresenta, ainda, fundamentações para o uso de recursos destinados a despesas provisionais para o pagamento de salários e realizações de reuniões. Esta situação mostra que existe uma indisciplina fiscal e uma falta de cumprimento da Lei Orçamental, desviando o orçamento que deveria ser destinado a outras rubricas, principalmente de investimentos, para o pagamento de salários.

A ausência de justificativas para a alocação de fundos provisionais destaca a necessidade de um quadro orçamentário claro e transparente. É crucial estabelecer protocolos para despesas provisionais que estejam alinhados com práticas de boa governança.

O RPCGE aponta que o Governo omitiu o uso de mais de 12 mil milhões de MT, destinados a despesas de contingências e inadiáveis, usados para o pagamento de salários e remunerações.

Não foi feita a análise da evolução do património do Estado, os valores dos patrimónios iniciais e finais dos órgãos de administração directa e indirecta, à semelhança dos anteriores RPCGE.

9. Recomendações

Da análise feita recomenda se:

Ao Ministério da Economia e Finanças:

- Publicação, no website, de todos os volumes e anexos da CGE 2022;
- Publicação dos anexos e mapas do CGE 2022 em formato editável;
- Fornecimento de detalhes na CGE sobre a execução da despesa provisional;
- Fornecimento de detalhes em relação ao aumento dos benefícios fiscais, principalmente dos direitos aduaneiros;
- Inclusão, nas próximas edições da CGE, da discriminação detalhada das contribuições por empresa para permitir uma análise mais aprofundada e uma compreensão pública dos fluxos de receitas.
- Inclusão, nas próximas edições da CGE, de explicações detalhadas sobre os baixos níveis de execução das receitas próprias das instituições públicas, de modo a aumentar a transparência e a responsabilização.

Ao Tribunal administrativo:

- A responsabilização dos membros do Governo pelo incumprimento sistemático das recomendações do TA;
- A realização de auditorias, principalmente ao património do Estado. Verificação das constantes reduções do valor dos imóveis do Estado;
- Apresentação do RPCGE em formato eletrónico e editável;
- Apresentação da análise do quinquénio (2018 -2022) no RPCGE 2022, principalmente para o património do Estado.
- Realização da análise atempada do RPCGE de modo a incluir o contraditório do Governo como forma de tornar o RPCGE um documento fiável;

À Assembleia da República:

A Assembleia da República, como órgão fiscalizador, deve confrontar os dados fornecidos pelo Governo com as fiscalizações que tem efectuado, tendo em conta a limitação financeira justificada pelo TA para a não realização da verificação física dos projectos, móveis e imóveis do Estado. Recomenda-se ainda:

- Aprovação da CGE 2022 e do RPCGE após sanadas as irregularidades observadas pelo Tribunal Administrativo e pela presente análise;
- Solicitação do RPCGE 2022 ao TA no formato electrónico e editável;
- Solicitação de esclarecimento, ao Governo, em relação ao património do Estado e às elevadas despesas com o pessoal;
- Solicitação da publicação de todos os anexos e volumes da CGE 2022

10. Referências

Ministério da Economia e Finanças (2019). Transformando O Nosso Mundo: A Agenda 2030 Para O Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: <https://www.mef.gov.mz/index.php/publicacoes/politicas/agenda-2030-desenvolvimento-sustentavel/400-agenda-2030-desenvolvimento-sustentavel-pt/file> acessado a 8 de Novembro de 2023.

Banco de Moçambique. (2023). Conjuntura económica e perspectivas de inflação. Disponível em: <https://www.bancomoc.mz/pt/media/noticias/relatorio-de-conjuntura-economica-e-perspectivas-de-inflacao-setembro-de-2023/> acessado a 2 de Novembro de 2023

Banco de Moçambique (2023). Resumo mensal de Informação estatística Agosto de 2023. <https://www.bancomoc.mz/media/oozjxmyy/resumo-mensal-de-informacao-estatistica-agosto-2023.pdf> acessado a 8 de Novembro de 2023

Banco Mundial. (2023). Actualidade económica de Moçambique. Moldando o futuro. O papel dos serviços no crescimento económico e geração de emprego. Disponível em: <https://documents1.worldbank.org/curated/en/099559003092327850/pdf/IDU0e15297f30e50e04e050b25c0071917a72e9e.pdf> acessado a 3 de Novembro de 2023

Fundo Monetário Internacional (2023). Estudos económicos e financeiros. Perspectivas económicas regionais. Africa subsariana. A grande contração do financiamento. Disponível em: <https://www.imf.org/pt/Publications/REO/SSA/Issues/2023/04/14/regional-economic-outlook-for-sub-saharan-africa-april-2023> acessado a 8 de Novembro de 2023

Ministério da Economia e Finanças (2023). Plano Economico e social e orçamento do Estado 2023 disponível em: www.mef.gov.mz acessado aos 9 de Novembro de 2023

Ministério da Economia e Finanças (2023). Proposta do Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para 2024.

Lei n.º 14/2020, de 32 de Dezembro, que estabelece os princípios e normas de organização e funcionamento do Sistema de Administração Financeira do Estado (SISTAFE).

Anexo I: Carta da AR solicitando comentários ao RPCGE 2022



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão do Plano e Orçamento

Exmo. Senhor
Edson Cortês, Ph.D
Director Executivo do Centro de Integridade Pública (CIP)

Assunto: Solicitação de Contribuições sobre o Relatório e Parecer do Tribunal Administrativo sobre a Conta Geral do Estado (CGE) de 2022

A Comissão do Plano e Orçamento (CPO) está em processo de análise do Relatório e Parecer do Tribunal Administrativo sobre a Conta Geral do Estado de 2022, em anexo, com vista a elaborar o competente Parecer, a ser apreciado na VIII Sessão Ordinária da Assembleia da República, programada para iniciar no dia 19 do mês corrente.

Assim, para enriquecer a nossa compreensão e debate em torno deste instrumento, solicitamos a vossa valiosa contribuição sob forma de qualquer informação adicional, recomendações ou comentários, para ser considerada no nosso processo de tomada de decisão.

Pedimos que as contribuições nos sejam enviadas até 20 de Outubro de 2022 para que possam ser devidamente consideradas, agradecendo antecipadamente pela cooperação e participação activa neste processo essencial de valioso contributo para a boa governação e gestão transparente e responsável das finanças públicas em Moçambique.

Aproveito o ensejo para apresentar os meus melhores cumprimentos.

Maputo, 09 de Outubro de 2023

O Presidente da Comissão

António Rosário Niquice, Ph.D.





CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA
Anticorrupção - Transparência - Integridade

Parceiros:



Schweizerische Eidgenossenschaft
Confédération suisse
Confederazione Svizzera
Confederaziun svizra

Embaixada da Suíça em Moçambique



Norwegian Embassy



Suécia
Sverige



Reino dos Países Baixos



Informação editorial

Director: Edson Cortez

Autora: Estrela Charles

Revisão de pares: Borges Nhamirre e Edson Cortez

Revisão Linguística: Samuel Monjane

Propriedade: Centro de Integridade Pública

Rua Fernão Melo e Castro,
Bairro da Sommerschild, nº 124
Tel: (+258) 21 499916 | Fax: (+258) 21 499917
Cel: (+258) 82 3016391
[f](#)@CIP.Mozambique [T](#)@CIPMoz
www.cipmoz.org | Maputo - Moçambique